



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Acrescente-se o inciso XI ao art. 4º proposto no art. 72 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“XI - um representante de entidade civil representativa dos prestadores de serviços de saneamento básico.”

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei trata das diretrizes para o saneamento básico, e a necessária articulação entre pesquisa, desenvolvimento científico e a prestação dos serviços requer que tenha assento no CT-Hidro representação institucional dos prestadores de serviços de saneamento básico, majoritariamente públicos e de âmbito estadual.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF